

Dom Francisco Carlos da Silva Por mercê de Deus e da Sé Apostólica Bispo Diocesano de Jaú

## CONSTITUIÇÃO DO DIACÔNIO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DIRETORA

Em sintonia com os documentos eclesiais, consciente do valor do diaconato permanente para a Igreja Latina, conforme o cânon 1009 §3, havemos por bem, CONSTITUIR o DIACÔNIO diocesano e NOMEAMOS, após ouvir os diáconos em reunião, a Comissão Diretora do Diacônio, os Reverendíssimos:

PADRE LUCIANO FERNANDES DE PAULA, Assessor;
DIÁCONO JAMIL DONIZETE STEFANUTO, Coordenador;
DIÁCONO LUIZ HENRIQUE ZANIN DOS SANTOS, Vice-Coordenador;
DIÁCONO PEDRO PAULO BRANDÃO DE LIMA, Primeiro Secretário;
DIÁCONO EUGÊNIO APARECIDO COLEONE, Segundo Secretário;
DIÁCONO MARCOS ROBERTO PEROTO, Primeiro Tesoureiro;
DIÁCONO WILSON FRANCISCO AIZZA, Segundo Tesoureiro.

Decretamos que o Diacônio elabore seu Estatuto, orientando-se pelos cânones de 1008 a 1054, com as devidas ressalvas concernentes ao estado próprio dos diáconos permanentes, e também tendo diante dos olhos os documentos e orientações da Santa Igreja, bem como o Direito Particular.

Jaú, 30 de Setembro de 2024.

Em Cristo!

Dom Francisco Carlos da Silva

Bispo Diocesano de Jaú

Pe. José Reinaldo Vieira

Chanceler do Bispado